

REGULAMENTO ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

XADREZ

• Inscrição

1. A inscrição deverá ser efetuada em impresso próprio, devidamente preenchido e assinado pelo próprio ou pelo encarregado de educação (no caso dos menores de idade);
2. O pagamento do valor da inscrição e seguro desportivo é obrigatório e tem a validade durante a época desportiva 2026/2027. Quando o pagamento da inscrição e seguro desportivo for efetuado antes da secção ter conhecimento dos valores a praticar pela Associação/Federação, serão cobrados os valores da época anterior e em caso de acerto, o mesmo será efetuado quando do pagamento da mensalidade imediatamente a seguir à comunicação da Associação/Federação;
3. Ainda relativamente ao seguro desportivo, todas as despesas que excedam o valor estabelecido como plafond pela companhia de seguros, serão responsabilidade do atleta ou encarregado de educação.

• Mensalidades

1. O pagamento das mensalidades deverá ser feito até ao dia 8 de cada mês, findo o prazo adicional de uma semana a Direcção do IFCT poderá impor o pagamento adicional de 10% à mensalidade afixada e corresponde a um período de 11 meses;
2. Para os sócios ou novos sócios o pagamento da mensalidade será acrescido da quota de sócio do respetivo mês ou, caso assim o pretenda, poderá liquidar valores correspondentes aos meses seguintes;
3. O pagamento poderá ser feito em numerário, multibanco ou transferência bancária para o **IBAN PT50.0036.0202.99100105305.20**
4. Sempre que o pagamento seja efetuado por transferência bancária solicitamos o envio do comprovativo, juntamente como o nome do atleta para o endereço de e-mail secretaria.pavilhao@ifctorreense.pt
5. **Os valores para pagamento na época 2026/2027:**

INSCRIÇÃO INICIO ÉPOCA	
Renovação	Inscrição
10,00€	15,00€
INCLUI:	
Inscrição	Inscrição
Seguro desportivo	Seguro desportivo
Não Sócios	Sócios + Quota sócio mensal
25,00€	20,00€ + 0,50€ ou 1,00€

• Horário de Treinos:

- 3ª /4ª/5ª e 6ª feiras – pelas 18h30m

• Local:

Sala do Xadrez – Pavilhão da Torre da Marinha

• Atletas

1. Em caso de desistência do atleta, o encarregado de educação deverá comunicar de imediato a situação à secretaria do IFCT, enviado um e-mail para secretaria.pavilhao@ifctorreense.pt.
2. Em caso de doença ou lesão é obrigatória a apresentação ou envio por e-mail para a secretaria o respetivo atestado médico no prazo de 5 dias, e serão descontados no valor da mensalidade os dias referenciados no atestado médico.

TOMEI CONHECIMENTO E CONCORDO COM AS NORMAS PARA A ÉPOCA 2026/2027

data

____/____/2026